



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC CEP.: 88701-120 Fone: (048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 49/2019.

Dispõe sobre aprovação da alteração no Plano de Trabalho apresentado pela Associação Vida e Arte – Termo de Fomento nº 023/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e Lei 3.296/09; em reunião ordinária do dia 06/11/2019.

Resolve:

Aprovar alteração no Plano de Trabalho referente ao Projeto “ Ampliando o contexto da intervenção” da Associação Vida e Arte – Termo de Fomento nº 023/2019.

Tubarão, 07 de novembro de 2019.


Sulani Zanini Pizzollo Stupp.
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC CEP.: 88701-120 Fone: (048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 50/2019.

Dispõe sobre a convocação dos membros atuais do Conselho Tutelar e os cinco (05) candidatos eleitos para o mandato de 2020 à 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos dispostos na Lei Municipal nº 122/2015 em reunião ordinária dia 06/11/2019,

Resolve:

Artigo nº1 Realizar reunião dia 04/12/2019 (Quarta- Feira) às 16:00h na sala de reunião da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social. junto os membros atuais do Conselho Tutelar e os cinco candidatos eleitos para o mandato de 2020 à 2023, objetivando orientar acerca do período de transição para os novos membros do Conselho Tutelar, conforme edital nº 01/2019 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente..

Artigo nº 2 - Convocar os membros do Conselho Tutelar as Sras :
Raquel jJanuário Menegasso
Sílvia Gonçalves Mendes
Josiane de Oliveira Valgas
Francine Capistrano Nunes
Maria Conceição Pulita.

Artigo nº 3 – Convocar às candidatas eleitas no Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o mandato 2020/2023 as Sras:
Rosângela da Silva Pereira
Rosimara Aparecida Alves Becker
Mariane Claudino Zamparetti
Ana Paula Cardoso Rosa Silveira,
Jamile da Motta Heleno Antônio.

Tubarão, 07 de novembro de 2019..

Sulani Zanini PizzolloStupp.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC CEP.: 88701-120 Fone: (048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 51/2019.

Dispõe sobre o período de transição dos Novos Membros do Conselho Tutelar eleitos para mandato de 2020 à 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos dispostos na Lei Municipal nº 122/2015 e Edital n/ 01/2019 em reunião ordinária dia 06/11/2019.

Considerando:

Lei Municipal nº 122/2015.

Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente referente ao Processo de Escolha dos membros do conselho tutelar.

Resolve:

Artigo 1º - O período de transição para os novos Membros do Conselho Tutelar ocorrerá dez (10) dias antes da posse, conforme edital do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar nas datas:

23/12/2019 - Segunda feira.

26/12/2019 - Quinta feira.

27/12/2019 - Sexta feira.

30/12 /2019 - Segunda feira.

02/01/2020 - Quinta feira.

03/01/2020 - Sexta feira.

06/01/2020 - Segunda feira.

07/01/2020 - Terça feira.

08/01/2020 - Quarta feira.

09/01/2020 - Quinta feira.

Artigo 2º – Os membros atuais do Conselho Tutelar deverão estar presentes durante todo o período de transição a fim de repassarem todas as informações necessárias para a continuidade das ações já desenvolvidas.

Tubarão, 07 de novembro de 2019.


Sulani Zanini P. Stupp
Presidente CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC CEP.: 88701-120 Fone: (048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 52/2019.

**Dispõe sobre alteração no Plano de trabalho
apresentado pelo Lar da Menina – Termo de
Fomento n/ 35/2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e Lei 3.296/09; em reunião ordinária do dia 06/11/2019.

Resolve:

Aprovar a alteração no Plano de Trabalho referente ao – Projeto Construindo um Sorrizo Feliz do Lar da Menina Termo de Fomento nº/35/2019, referente a troca de valores das parcelas 09 e 10, ficando o valor da parcela 09 de R\$ 9.634,32 que seria da parcela nº10 e a parcela 10 no valor de R\$ 6.106,47 que seria a parcela nº09.

Tubarão, 06 de outubro de 2019.


Sulani Zanini Pizzollo Stupp.
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC CEP.: 88701-120 Fone: (048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 54/2019.

Dispõe sobre aprovação da apresentação do relatório referente ao terceiro trimestre de 2019 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

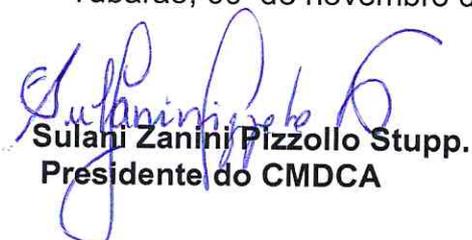
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, e considerando:

a) Deliberação da reunião ordinária do dia 06 de novembro de 2019 com participação paritária de seus membros,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a apresentação do relatório referente ao terceiro trimestre de 2019 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência apresentada pela contadora da Prefeitura Municipal de Tubarão Sra; Andresa Nunes Meir.

Tubarão, 06 de novembro de 2019.


Sulani Zanini Pizzollo Stupp.
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC CEP.: 88701-120 Fone: (048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 55/2019.

Revoga a resolução nº 51/2019 e altera a data de transição dos Novos Membros do Conselho Tutelar eleitos para o mandato de 2020 à 2023. Dispõe sobre o período de transição dos Novos Membros do Conselho Tutelar eleitos para mandato de 2020 à 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos dispostos na Lei Municipal nº 122/2015 e Edital n/ 01/2019 em reunião extraordinária dia 13/11/2019.

Considerando:

Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente referente ao Processo de Escolha dos membros do conselho tutelar.

Resolve:

Artigo 1º - O período de transição para os novos Membros do Conselho Tutelar ocorrerá dez (10) dias antes da posse, conforme edital do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar nas datas:

16/12/2019 - Segunda- feira.

17/12/2019 - Terça - feira.

18/12/2019 - Quarta- feira.

19/12 /2019 - Quinta -feira.

20/12/2019 - Sexta -feira.

06/01/2020 - Segunda -feira.

07/01/2020 - Terça- feira.

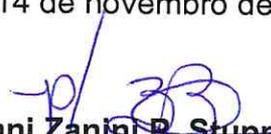
08/01/2020 - Quarta- feira.

09/01/2020 - Quinta- feira.

10/01/2020 - Sexta- feira.

Artigo 2º – Os membros atuais do Conselho Tutelar deverão estar presentes durante todo o período de transição a fim de repassarem todas as informações necessárias para a continuidade das ações já desenvolvidas.

Tubarão, 14 de novembro de 2019.


Sulani Zanini P. Stupp
Presidente CMDCA